



Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br

e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA, REALIZADA NO DIA 8 DE ABRIL DE 2013.

Câmara Municipal de Pompeia

Aprovado por 10 a 0 votos

Rejeitado por _____ a _____ votos

Pompeia, 15.04.2013

Presidente

No dia oito do mês de abril do ano de dois mil e treze, às dezenove horas, na Sala das Sessões do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a décima Sessão Ordinária de 2013, sob a presidência do Senhor Claudirlei Santiago Domingues e secretariada pelos Vereadores Elcio Rigotto Zapparoli e Válder Bettio, respectivamente 1º e 2º Secretários. Feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes Vereadores: Carlos Rogério Barbosa, Claudirlei Santiago Domingues, Elcio Rigotto Zapparoli, Fátima Cavaliéri, Marcio Rogério Caffer, Nilson Fernandes da Silva, Valdemir Lopes Ferreira, Valdir Cervelin, Valentim Marques de Abreu Júnior, Vanderlei Ribeiro dos Santos e Válder Bettio. Com a presença unânime dos senhores Vereadores o Sr. Presidente declara aberta a Sessão. Ata da 9ª Sessão Ordinária de 2013. Aprovada por unanimidade.

PROJETOS DE LEI: Nº 14/2013, de autoria do Prefeito Municipal, que DÁ NOVA REDAÇÃO E ALTERA OS ARTIGOS 7º E 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.276, DE 14 DE MAIO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; Nº 15/2013, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO PODER LEGISLATIVO, NO VALOR DE R\$ 48.287,43; e nº 16/2013, de autoria do Vereador Válder Bettio, que DISPÕE



Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br

e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

SOBRE AS VEDAÇÕES PARA NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO. Todos foram encaminhados às Comissões Competentes. OFÍCIOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL: nº 160/2013, em atenção ao Requerimento nº 87/2013, de autoria do vereador Valentim Marques de Abreu Júnior, que solicita informações se consta nos planos da Administração a instalação de espaço próprio à Associação de Agentes Ambientais Prestadores de serviços de Coleta de Materiais de Reciclagem de Pompeia, com banheiros adequados e refeitório. O Executivo informou que a referida Associação é uma entidade particular, e qualquer decisão será feita de acordo com entendimento entre as partes. Nº 161/2013, em atenção ao Requerimento nº 72/2013, de autoria do vereador Carlos Rogério Barbosa, que solicita cópia integral do contrato de concessão do Serviço Municipal de Transporte Coletivo. O Executivo informou que o setor competente estará à inteira disposição para verificação "in loco", no dia 15 de abril de 2013, às 10h00. Nº 162/2013, em atenção ao Requerimento nº 74/2013, de autoria do vereador Carlos Rogério Barbosa, que solicita informações se a atual administração irá enviar Projeto ao Legislativo, visando regulamentar a Lei nº 12.696, de 25 de Julho de 2012, que altera dispositivos do Estatuto da Criança e do Adolescente, para dispor sobre Conselhos Tutelares. O Executivo informou que está em estudos a adequação do jurídico legal da lei municipal ao parâmetro federal, que altera dispositivos do Estatuto da Criança e do Adolescente. Nº 163/2013, em atenção ao Requerimento nº 78/2013, de autoria do vereador Márcio Rogério Caffer, que solicita informações acerca de como é feito o controle do consumo de combustível e de troca de óleo dos veículos da frota da Prefeitura. O Executivo informou que o controle de consumo de combustível e de troca de óleo é feito



Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

individualmente, e cada veículo tem sua pasta, desde janeiro de 2009. Nº 164/2013, em atenção ao Requerimento nº 91/2013, de autoria do Vereador Valentim Marques de Abreu Júnior, que solicita informações sobre a reativação e iluminação da fonte da Praça Jesus Maria e o conserto dos bancos que estão quebrados. O Executivo informou que não tem planos para a reativação da iluminação da fonte, e, assim que o orçamento permitir, as instalações elétricas serão substituídas e os bancos serão recuperados. Nº 165/2013, em atenção ao Requerimento nº 97/2013, de autoria do vereador Marcio Rogério Caffer, solicitando que informe se Pompeia irá realizar, no primeiro semestre de 2013, o Projeto "Cidade Limpa", em parceria com a TV TEM. O Executivo informou que estamos aguardando contato com a TV TEM para determinar a data para a realização do Projeto "Cidade Limpa". Nº 173/2013, em atenção ao Requerimento nº 104/2013, de autoria do vereador Marcio Rogério Caffer, que solicita cópias de todos os pagamentos feitos pela Municipalidade, até a presente data, referentes aos gastos com a construção das 100 casas do Conjunto Habitacional em Paulópolis. O Executivo informou que o setor competente estará à inteira disposição do nobre edil para verificação "in loco", no dia 16 de abril de 2013, às 10h00. Nº 174/2013, em atenção ao Requerimento nº 105/2013, de autoria do vereador Marcio Rogério Caffer, que solicita cópias de todos os pagamentos feitos pela Municipalidade referentes aos gastos com a construção da nova Rodoviária até a presente data. O Executivo informou que o setor competente estará à inteira disposição do Vereador para verificação "in loco", no dia 16 de abril de 2013, às 10h30. Nº 177/2013, em atenção ao Requerimento nº 90/2013, de autoria do vereador Valentim Marques de Abreu Júnior, que solicita informações a respeito da



Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Patrulha rural. O Executivo informou que não há renovação da Patrulha Rural, que tem um trator agrícola à disposição da Casa da Agricultura que atende os pequenos e médios proprietários rurais e que dispõe da relação dos atendidos. Nº 178/2013, em atenção ao Requerimento nº 92/2013, de autoria do vereador Valentim Marques de Abreu Júnior, que solicita informações sobre os Jogos da Primavera de 2012, de quem trabalhou naquele evento, qual o serviço prestado por cada funcionário, a descrição detalhada do horário de trabalho e se todos receberam a remuneração pelos serviços prestados. O Executivo informou que o setor estará à inteira disposição do Vereador para verificação "in loco", no dia 16/04/2013, às 10h00. **REQUERIMENTOS:** Nº 125/2013, de autoria de todos os senhores Vereadores, inserindo em ata voto de profundo pesar pelo falecimento dos estimados pompeenses Eulália Moreno Birelo, Avelino Alves, Aparecido Quirino, Brigida Aparecida Nucci e Ataliba Pereira do Nascimento; nº 126/2013, de autoria do Vereador Marcio Rogério Caffer; nº 127/2013, de autoria do Vereador Vanderlei Ribeiro dos Santos; nºs 128 a 132/2013, de autoria do Vereador Valentim Marques de Abreu Júnior; nºs 133 e 134/2013, de autoria dos Vereadores Elcio Rigotto Zapparoli, Fátima Cavaliéri e Valdemir Lopes Ferreira e subscrito pelos demais Vereadores; nºs 135 e 136/2013, de autoria do Vereador Carlos Rogério Barbosa; nº 137/2013, de autoria do Vereador Carlos Rogério Barbosa e subscrito pelos demais vereadores; nºs 138 a 140/2013, de autoria do Vereador Claudirlei Santiago Domingues; e nº 141/2013, de autoria do Vereador Valdir Cervelin. **INDICAÇÕES:** nºs 230 a 235/2013, de autoria do Vereador Vanderlei Ribeiro dos Santos; nº 236/2013, de autoria do Vereador Valentim Marques de Abreu Júnior; nº 237/2013, de autoria da Vereadora Fátima Cavaliéri; nºs 238 e



Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

239/2013, de autoria do Vereador Carlos Rogério Barbosa; nºs 240 e 241/2013, de autoria do Vereador Válter Bettio; nºs 242 a 244/2013, de autoria do Vereador Valdir Cervelin; nºs 245 a 247/2013, de autoria do Vereador Claudirlei Santiago Domingues; e nº 248/2013, de autoria dos Vereadores Claudirlei Santiago Domingues e Elcio Rigotto Zapparoli. Ofício CT R*R 4/2013, da Telefônica da Telefônica Brasil S.A., informando as obrigações previstas contidas no Plano Geral de Metas para a Universalização do Serviço Telefônico Fixo Comutado Prestado no Regime Público. Balancete da Receita e Despesa do Departamento de Higiene e Saúde referente ao mês de Fevereiro/2013. Balancete do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pompeia referente ao mês de Março/2013. Ofício do Diretor Presidente da Jacto agradecendo as congratulações recebidas pela conquista da certificação ISO 14.001. Ofício do Conselho Tutelar de Pompeia, encaminhando os relatórios dos atendimentos referentes aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2013. Ofício nº 339/2013, do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Pompeia, em atenção ao Requerimento nº 122/2013, de autoria do Vereador Valdir Cervelin, informando a data do último registro da Ata da eleição da Associação de Convivência do Idoso e a composição da atual diretoria. Ofício nº 024/2013, do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais. A pedido do Vereador Elcio Rigotto Zapparoli e deferido pelo Sr. Presidente, segue na íntegra o respectivo documento: "Excelentíssimo Senhor Presidente: O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pompeia – SSPMP, vem através do presente, solicitar os valiosos préstimos de Vossa Excelência e de seus nobres Pares no sentido de interceder junto ao Prefeito Oscar Norio Yasuda para o fiel cumprimento da lei nº 2.126, de 4 de outubro



Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br

e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

de 2005, que deu nova redação à Lei 2.022, de 19 de dezembro de 2002, FIXANDO A DATA BASE NO MÊS DE FEVEREIRO PARA A REVISÃO ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. Desde 2009, o Prefeito Oscar Norio Yasuda nega execução à lei municipal que fixou a data base no mês de FEVEREIRO para a revisão anual da remuneração dos servidores públicos municipais. Com o reajuste anual em janeiro do salário mínimo concedido pelo governo federal o piso da escala de vencimentos da administração pública direta e indireta do município fica abaixo do salário mínimo. Para corrigir essa defasagem o Prefeito Oscar Norio Yasuda burla a lei da data base municipal e reajusta a remuneração dos servidores em janeiro, sem nenhuma consulta ao SSPMP para encontrar uma solução legal nos termos da lei municipal nº 2.126/05 visando a realização das negociações globais para assegurar a revisão geral anual prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal. É inegável que a construção da qualidade dos serviços públicos prestados à coletividade deve ser feita com respeito e valorização do funcionalismo público, com condições reais de trabalho, salários justos, com planos de cargos e carreiras condizentes com suas necessidades, uma jornada de trabalho justa, recursos humanos e materiais adequados. E a data-base é um direito garantido em lei, conquistado após muitos anos de luta, porém o Prefeito Oscar Norio Yasuda trata o assunto como se fosse uma concessão. Direito não é concessão, é direito! E, mesmo com esse direito estando concretizado na lei, os servidores públicos municipais esperam que seja cumprido, principalmente com o apoio dessa Casa de Leis, que tem por função primordial fazer valer a legislação. Leis existem para serem cumpridas, e o poder público deve garantir o seu cumprimento. Infelizmente como o Prefeito



Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Oscar Norio Yasuda nega execução à lei municipal da data base, desde 2009 não estão sendo procedidas as negociações globais entre o Poder Executivo e o SSPMP determinadas pela Lei nº 2.126/05, obrigando ao SSPMP buscar amparo legal junto ao Ministério Público do Estado, atuação que deve ser entendida não somente como um meio de combate aos desvios da função pública, mas, também, a eliminação de eventuais vícios de formas de governos patrimonialistas que se julgam acima da lei, administrando como se a Prefeitura fosse uma empresa de sua propriedade. Neste caso devemos lembrar que o princípio constitucional da legalidade subordina a administração à lei. Diferentemente do cidadão, que é livre para agir, podendo fazer tudo o que a lei não proíbe, a administração pública somente poderá fazer o que a lei manda ou permite. Com o descumprimento da lei da data base o Prefeito Oscar Norio Yasuda ofende o princípio da legalidade que é o princípio basilar do regime jurídico-administrativo, já que o direito administrativo nasce com o Estado de Direito: é uma consequência dele. É o fruto da submissão do Estado à lei. Agradecendo, continuamos à disposição de Vossa Excelência e dos nobres pares para a continuidade da parceria entre o SSPMP e a Câmara Municipal de Pompeia para o fortalecimento dos ideais democráticos em nosso Município, e, em especial, para que a lei da data base seja fielmente obedecida para garantir essa importante conquista dos dedicados servidores públicos municipais de Pompeia. Cordialmente. Luciano Duarte. Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pompeia. Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia, Claudirlei Santiago Domingues." Encerrado o Pequeno Expediente, passa-se ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Pela ordem alfabética usou da palavra o Vereador **CARLOS ROGÉRIO BARBOSA** que



Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

iniciou percorrendo que apresentou um pedido de informações à CDHU, em Marília, para saber quais providências estão sendo tomadas por aquele órgão visando solucionar os problemas estruturais das casas do Jardim "José Januário" (Pompeia C2) e se já estão agendadas visitas técnicas para acompanhar "in loco" os referidos problemas, conforme prevê a Apólice de Seguro. Relatou que visitou aquele Núcleo e constatou que algumas casas estão com problemas na estrutura. Disse que foi à CDHU no Município e soube que aquela Companhia já tem conhecimento do que está acontecendo, e que até o momento não foram feitas visitas técnicas no Bairro. Proferiu que espera que a situação seja resolvida o mais urgente possível, e que aguardará a resposta da CDHU para dar ciência aos moradores. Continuando falou que hoje teve boas notícias, explicando que o Prefeito firmou parceria com o Esquadrão da Vida, através de uma conversa com o Pastor Marcos Roberto e alguns funcionários daquela Entidade, onde ficou resolvido que será destinado um profissional para realizar serviços especializados de atenção psicossocial aos internos. Em seguida teceu críticas referentes ao serviço de transporte coletivo realizado pela Empresa Circular de Pompeia, explicando que o serviço está precário e que ouve muitas reclamações de usuários, citando exemplos. Mencionou que verificará pessoalmente o contrato de concessão firmado entre a Empresa e o Município, pois sabe que ele está para vencer, motivo pelo qual fará várias sugestões para que os serviços sejam melhorados. Terminou enaltecendo o trabalho desenvolvido pela Universidade da Família, que o evento que ela realizou teve como tema "Fé no lar", visando conscientizar as pessoas da importância da família estruturar o indivíduo. O Vereador Carlos Rogério concordou que realmente não pode outorgar para a escola a educação



Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

dos filhos e sim para a própria família, explicando que a UNIFAM se empenha na valorização das famílias e no fortalecimento dos casamentos, não só em Pompeia, mas em outras cidades do Brasil. Em seguida usou da palavra o Sr. Presidente solicitou à Vice-Presidente Fátima Cavaliéri que assuma a presidência para que ele possa fazer o uso da Tribuna. O que é feito. O Presidente **CLAUDIRLEI SANTIAGO DOMINGUES** iniciou o seu discurso dizendo que pediu a palavra para destacar dois assuntos abordados hoje nesta Casa. Inicialmente destacou a propositura que sugere ao Executivo melhorar e adequar o espaço da antiga Lanchonete Alternativa para a sua utilização através do Grupo de Escoteiros de Pompeia. Pediu a todos os escoteiros presentes que ficassem em pé e externou agradecimentos pelo trabalho que o seu presidente e diretores desenvolvem no município, dizendo, entre outras palavras, que é um orgulho para a cidade, que eles representam uma semente para o futuro, que isso é muito louvável e que enquanto for cidadão pompeense estará engajado para colaborar no que for possível, pois sabe que os jovens escoteiros são instruídos com propósitos éticos e para servirem ao próximo, conscientizados dos seus direitos, mas sem descuidar dos seus deveres. O outro assunto que destacou foi a respeito do Projeto de Lei apresentado pelo Vereador Válder Bettio, seu companheiro de Partido. Explicou que o assunto da ficha limpa foi muito comentado no ano passado, e que esta Casa está preocupada com a democracia, pois sabe que a escolha dos seus onze vereadores foi alicerçada na honra e no respeito, que esse projeto é importantíssimo para que a transparência seja respeitada. Disse que ficou feliz com a iniciativa do vereador Válder Bettio, que, apesar de estar sendo denominado na cidade como o pai do Projeto, ele, com muita elegância,



Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

solicitou a colaboração de todos os vereadores na elaboração da propositura. Terminando o Vereador Claudirlei discorreu que o referido Projeto vem atender aos anseios da população, que este Legislativo preservará a democracia com liberdade de expressão, dignidade e em perfeita sintonia com a comunidade. Após retornar à Mesa, o Sr. Presidente dá sequência aos trabalhos. Continuando o Grande Expediente usou da palavra o Vereador **ELCIO RIGOTTO ZAPPAROLI** inicialmente cumprimentou o grupo de escoteiros de Pompeia, através de seu representante "Tato". Proferiu que é um projeto educativo, que inclusive acompanhou de perto algumas ações desse grupo, por isso sugere o apoio aos vereadores, pois sabe que é um trabalho de respeito. Disse ao Sr. "Tato" que a sua propriedade está à disposição do grupo de escoteiros. Prosseguindo teceu comentários a respeito do SIM de Pompeia. Destacou que no dia 1º de abril uma nova diretoria tomou posse daquela entidade, que teve como o último Presidente o Sr. Bebeto, relatando que ele, bem como a Dona Otília, realizaram um ótimo trabalho, esperando que o próximo Presidente, o Sr. Venério Xavier, dê continuidade aos projetos que vem sendo desenvolvidos. Relatou que foi levantada uma pesquisa dos alunos que passaram pelo SIM, que foram mais de 3.000, e que apenas três alunos caíram na marginalidade. Comentou que aquela Entidade tem dificuldades porque o custo para a alimentação e profissionalização de seus alunos é muito alto, que se alguém tiver alguma ideia para ajudar que procure a diretoria. Em seguida também falou sobre o Esquadrão da Vida, esclarecendo que esse convênio não foi feito anteriormente porque aquela entidade não possuía a documentação adequada. Explicou que o Sr. Mário Sakuno providenciou alguns documentos que ativaram os contatos. Também lembrou que o ex-Vereador



Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

"Pida" sempre batalhou em prol daquela entidade e que hoje deve estar feliz em ver esse resultado. Por fim, falou sobre a Circular de Pompeia, ressaltando que foi feito um contrato de concessão muito longo, de dez anos, que não sabe se ele é legal, e que isso ocasionou a impossibilidade de fazer a sua reestruturação, e que fica feliz com o término desse contrato para que sejam readequadas as exigências. A seguir usou da palavra o Vereador **MÁRCIO ROGÉRIO CAFFER** inicialmente proferindo que ficou feliz ao saber, através de sua advogada, que a denúncia que fez em relação a um facebook falso, está em andamento e que em breve os autores serão descobertos. Relatou que se a pessoa tem caráter ela fala pessoalmente e não através de um facebook falso. Também parabenizou os escoteiros de Pompeia, relatando que ainda não teve o prazer de conhecê-los, mas que se coloca à disposição, pois sabe que realizam um trabalho muito importante, assim como outros Projetos que são desenvolvidos em Pompeia. Prosseguindo teceu considerações a respeito da Circular de Pompeia, explicando que é uma empresa particular, que realmente a situação da circular é muito complicada, mas que também ouviu reclamações sobre as condições da circular que transporta os alunos, que transita superlotada, causando muitas reclamações. Sugeriu ao Chefe do Executivo que estude a possibilidade de fornecer o serviço de transporte coletivo gratuitamente, justificando que outras cidades já prestam esse serviço, mesmo com uma arrecadação menor que Pompeia. A seguir falou que conversou com pessoas importantes ligadas à Saúde e que elas falaram sobre a Santa Casa, sobre a ULTRARAD, que logo as pessoas saberão de "informações bombásticas". Continuando se referiu a respeito do Projeto da Ficha Limpa apresentado pelo Vereador Bettio, ressaltando que é um projeto muito



Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

importante e que não aprovará projeto “meia-boca”, que está aqui para trabalhar, e não vai fazer como algumas pessoas, que ficam pressionando, mas que quando estavam aqui não faziam nada. Mencionou que se for para mandar embora algum Superintendente não precisa de projeto de ficha limpa, basta o Prefeito tomar providências. Disse que o Superintendente veio ao Legislativo e mentiu para os Vereadores, tendo em vista à falta de remédio para a população. Proferiu que a situação da Saúde é caótica, que a Dengue se alastrou no Município, dentre outras coisas que estão acontecendo. Explicou que existem secretários que trabalham, mas que se houver alguma “laranja ruim” é preciso separá-la. Finalizou discorrendo que o Projeto da Ficha Limpa poderia ter sido aprovado no ano passado, que é um projeto muito importante, que estará pronto para aprová-lo, esperando que cada um faça a sua parte, para o bem da democracia. Posteriormente usou da palavra o Vereador **VALDIR CERVELIN** que iniciou reiterando as palavras dos vereadores que o antecedeu a respeito dos escoteiros de Pompeia. Prosseguindo teceu considerações a respeito de algumas proposições apresentadas pelos Vereadores Vanderlei e Bettio sugerindo melhorias para Paulópolis. Relatou que há muito tempo solicitou tais benfeitorias, mas que até o momento não foram realizadas. Falou também sobre a sua Indicação que sugere a cobertura do ponto de táxi localizado na Rua Dr. Durval de Carvalho e Silva, justificando que reiterou esta sugestão porque até agora a Prefeitura não tomou providências. A respeito da Santa Casa, o Vereador Valdir mencionou que pode ter uma “bomba ruim”, mas que também poderá haver uma “bomba boa”, pois aquela Entidade, através de um munícipe que sempre trabalhou em prol da cidade, poderá receber a liberação de uma verba muito alta, e que se isso



Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

acontecer talvez irá resolver a situação financeira da Entidade. Em seguida fez referências aos Projetos de Lei que serão votados nesta noite, declarando ser favorável aos dois, lendo a justificativa do Projeto da Ficha Limpa, destacando que terá por finalidade a moralidade administrativa. Continuando leu a resposta enviada pelo Cartório de Pompeia onde menciona que o registro da ata com a eleição da Diretoria da ACI de Pompeia naquele Cartório aconteceu no dia 22/3/2013. O Vereador Valdir perguntou por que será que só agora a ACI fez o registro da ata da sua Diretoria, tendo em vista que o mandato é de três anos e que em agosto já haverá a próxima eleição. Disse que não sabe como aquela Entidade recebe verba pública sem ter o registro da sua ata em Cartório. Lembrou ainda que fez vários Requerimentos pedindo informações à ACI mas não recebe resposta. Neste momento usou do APARTE o Vereador **MÁRCIO ROGÉRIO CAFFER**, dizendo que algumas coisas em Pompeia precisam mudar, que algumas coisas viraram só política, ressaltando que o Sr. João Parpineli, assim como Sr. Brito e outros Presidentes que passaram naquela Entidade, fizeram um grande trabalho, mas que infelizmente agora muitas coisas envolvem política e é preciso mudanças, sugerindo que esta Casa instaure uma CPI para saber o que está acontecendo naquela entidade, tendo em vista que ela recebe verba pública. Retornando, o Vereador **VALDIR CERVELIN** relatou que pessoas que sempre participaram da ACI foram suspensas, que houve inclusive Boletins de Ocorrências sobre fatos que aconteceram naquele local. Encerrou dizendo que tem amizade com o Sr. Amazonas, que é o Presidente da ACI, mas que contesta à sua administração frente àquela Associação. Dando continuidade ao Grande Expediente usou da palavra o Vereador **VALENTIM MARQUES DE ABREU JÚNIOR** inicialmente



Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

tecendo considerações a respeito de algumas proposituras que apresentou nesta Sessão. Citou os requerimentos solicitando ao Sr. Prefeito informar por que ainda não recuperou as guias, sarjeta e asfalto da Rua Kazukiti Yasuda; por que ainda não melhorou a iluminação na Praça Moacir Bellia, e como está o andamento da construção da obra no terreno que foi doado à COOPEMAR. Referente a esse terreno justificou que é necessário saber se está sendo cumprido o prazo estipulado na lei de doação, tendo em vista que há um empresário querendo aquele local para realizar um investimento que gerará no mínimo mais trinta empregos para o Município. Também citou o Requerimento que solicita ao Diretor Municipal de Esportes informar por que deixa de comparecer em vários eventos esportivos, mencionando que é necessária a presença daquele responsável para incentivar os atletas da cidade. Aproveitou para falar que também apresentou uma Indicação para que o Diretor de Esportes incentive as equipes que jogam em campos de propriedades particulares, doando materiais esportivos. Mencionou ainda o Requerimento que solicita ao Superintendente do DHS informar quando será realizada a vacinação antirrábica em cães e gatos, justificando que é grande o número de animais abandonados no Município. Em seguida fez menção ao Projeto da Ficha Limpa, deixando claro que é favorável, mas que os Vereadores precisam conversar e acertar alguns detalhes do Projeto. Por fim, discorreu sobre as respostas do Executivo Municipal. Uma delas é referente ao seu Requerimento que solicita informações ao Prefeito se consta nos planos da administração a instalação de um espaço próprio para a Associação de Agentes Ambientais Prestadores de Serviço da Coleta de Materiais Recicláveis de Pompeia, com banheiros e refeitório, para oferecer melhores condições e segurança aos



Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

associados. Explicou que na resposta o Prefeito informou que aquela Associação é uma entidade particular, e que qualquer decisão será feita de acordo com entendimento entre as partes. Diante disso o Vereador Valentim enalteceu a administração e aquela Associação por aquele projeto, mas que é preciso que entrem num acordo, que façam um novo local com as adequações necessárias, justificando também que munícipes de Paulópolis reclamam do mau cheiro e da existência de baratas e roedores. Falou em seguida sobre a resposta referente à Patrulha Rural, esclarecendo que o Prefeito apenas informou que tem um trator agrícola à disposição da Casa da Agricultura, mas que ele queria também saber os demais equipamentos. Terminou comentando sobre a resposta do Sr. Prefeito a respeito da reativação da iluminação da fonte da Praça Jesus Maria, que será feita assim que o orçamento permitir. O Vereador Valentim disse que diante desta resposta é preciso começar a pensar na atual administração, tendo em vista que o orçamento da Prefeitura neste ano está previsto em mais de sessenta milhões. Em seguida usou da palavra o Vereador **VÁLTER BETTIO** lembrando inicialmente que na última sessão pediu ao Executivo a implantação de uma central de atendimento, com funcionários treinados, monitorando acontecimentos em tempo real na cidade, passando de imediato informações à Polícia Militar, à Polícia Civil e ao Setor de Ambulância. Proferiu que gostaria que o Prefeito analisasse essa sugestão, explicando que não precisará de muitos recursos, que através de câmeras em pontos de aglomeração de pessoas, em logradouros públicos, resolverá grande parte do número de ocorrências em Pompeia. Falou sobre o Projeto da Ficha Limpa, que foi bastante criterioso e técnico na elaboração do referido Projeto, que analisou



Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br

e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

outros projetos, que buscou informações, pesquisou os princípios constitucionais, leu pareceres, e tem certeza que poucas Câmeras tem um Projeto de Ficha Limpa tão bem feito como esse. Deixou claro que a lei é feita para o futuro, que em alguns casos ela jamais pode retroagir. Aproveitou a presença do "Ticão", o Presidente do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais, para citar como exemplo a Lei que dispõe sobre o dissídio dos servidores, que esse benefício está previsto para o mês de fevereiro e que foi feito um boletim de ocorrência que está apurando se houve uma falha no cumprimento da Lei, tendo em vista que reajuste salarial foi concedido em janeiro e não em fevereiro. Finalizando deixou claro que não é o "pai" do Projeto da Ficha Limpa, solicitando apoio aos senhores vereadores e agradecendo por permitirem que ele apresentasse a propositura nesta data, mencionando que em 8 de abril de 1932 nascia o seu pai, que faleceu há cinco anos, e que ele sempre lhe passou princípios da moralidade e da honestidade. Em seguida usou da palavra o Vereador **VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS** dizendo inicialmente que também está trabalhando forte na questão da prevenção das drogas. Explicou que estará colaborando para a internação de pessoas que necessitam do atendimento no Centro de Recuperação, que o custo mensal é de 678 reais por mês, mas que vale a pena, que esse trabalho renderá bons frutos. Relatou que tem pessoas trabalhando gratuitamente em prol dessa causa, e conta com a colaboração da comunidade e de todos os Vereadores. Também citou algumas propositturas que apresentou na noite de hoje. Falou novamente sobre a necessidade de transplantar as jabuticabeiras existentes no Portal dos Pássaros, com a finalidade de preservar aquelas árvores. Explicou que já recebeu 21 ligações de pessoas que estão preocupadas

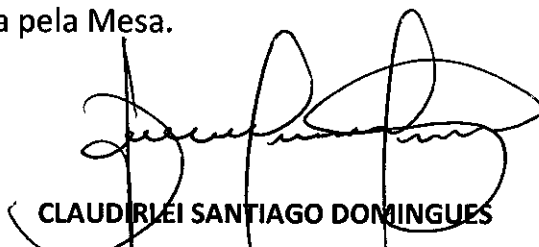


Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Municipal, que dispõe sobre a ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO PODER LEGISLATIVO, NO VALOR DE R\$ 48.287,43, Não havendo discussão é colocado em votação, ficando aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 16/2013**, de autoria do Vereador Válter Bettio, que DISPÕE SOBRE AS VEDAÇÕES PARA NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO. Colocado em discussão usaram da palavra os Vereadores Elcio Rigotto Zapparoli, Valdir Cervelin, Márcio Rogério Caffer, Carlos Rogério Barbosa, Vanderlei Ribeiro dos Santos e Válter Bettio. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Nada mais a tratar o Sr. Presidente encerra a Sessão, lavrando eu, Isabel Cristina Escorce Januário, Oficial Legislativo, a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa.



CLAUDIRLEI SANTIAGO DOMINGUES
Presidente



ELCIO RIGOTTO ZAPPAROLI
1º Secretário



VÁLTER BETTIO
2º Secretário



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Oficial Legislativo



Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

com o corte daquelas jabuticabeiras, por isso falou com o senhor Jomar, que é o responsável pelo setor na Prefeitura. Relatou que o Sr. Jomar explicou que aquelas árvores já possuem mais de 50 anos, e que talvez seja inviável o transplante. O Vereador Vanderlei disse que o valor de cada árvore pode passar de 10 mil reais, e que pode “valer a pena” providenciar o transplante. Também falou das suas sugestões para que o Posto de Saúde de Paulópolis seja aberto mais cedo, e para que a Municipalidade efetue a reforma do refeitório e a cobertura da quadra do Projeto Tempo Útil. Prosseguindo disse que concorda com as palavras do Vereador Carlos Rogério no tocante à Circular de Pompeia, esclarecendo que realmente o serviço está precário. Enalteceu o trabalho desenvolvido pelos escoteiros de Pompeia, lembrando que viu uma reportagem que noticiava que numa determinada escola uma criança se engasgou e quem a salvou foi uma menina de 10 anos que fazia parte do grupo de escoteiros. Terminou agradecendo o Jornal que fez uma matéria com o Presidente da Jacto a respeito da visita de integrantes da agência espacial americana, que vieram conhecer um projeto daquela empresa, e que esse projeto trará muitos benefícios para Pompeia. **Encerrado o Grande Expediente** o Senhor Presidente suspende a sessão por alguns minutos para que as Comissões exarquem os pareceres aos Projetos de Lei que serão apreciados nesta noite. Retornando, passa-se à **ORDEM DO DIA**. Feita a chamada verificou-se a presença unânime dos senhores Vereadores. Leitura do **Projeto de Lei nº 14/2013**, de autoria do Prefeito Municipal, que DÁ NOVA REDAÇÃO E ALTERA OS ARTIGOS 7º E 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.276, DE 14 DE MAIO DE 2009, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Não havendo discussão é colocado em votação. Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei Nº 15/2013**, de autoria do Prefeito